

*PORTARIA 1082/2008*

*“Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo nº 14.548/08,*

**RESOLVE:**

*Artigo 1º Conceder licença para tratar de interesse particular ao servidor LUIS CLÁUDIO CHIARELLI, matrícula nº 3586-6, Office boy, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo, na conformidade do disposto no artigo 101, da Lei Complementar nº 76 de 31 de março de 2006 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).*

*Artigo 2º A licença de que trata o artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 29 de dezembro de 2011.*

*Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 30 de dezembro de 2008.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
*Prefeito*

*IBS/dsc*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*